



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 195/2022
PROJETO DE LEI Nº 6.468/2022

PARECER Nº 165 /2022



De autoria do Poder Executivo, o Projeto dispõe sobre a contratação temporária, de excepcional interesse público, de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para atuação exclusiva no atendimento a pacientes em tratamento da Covid-19 e pós Covid-19.

O Projeto tem como objetivo permitir que os atendimentos dos programas da Atenção Básica desenvolvidos pela SEMUS sejam mantidos, já que o aumento do número de positivados tem obrigado as Unidades Básicas de Saúde a voltarem todos seus esforços ao atendimento aos pacientes com Covid-19.

Neste sentido, esta propositura é de suma importância, pois a contratação de recursos humanos permitirá que o Município, se for necessário, instale uma unidade especializada no tratamento de infecções respiratórias e mantenha a qualidade do atendimento aos pacientes com Covid-19, sem pôr em risco os demais serviços prestados pela Rede Básica de Saúde.

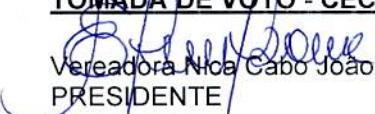
Vale ressaltar que as Comissões Permanentes desta Casa de Leis salientam que o Poder Executivo deve se atentar ao comprimento do limite máximo de gasto com pessoal previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, haja vista que as previsões apresentadas no Projeto demonstram que, para o ano de 2023 e 2024, o índice ficará acima do limite legal.

Importante ainda esclarecer que o Autor, por meio do Ofício 234/2022/PGM, solicitou a deliberação da matéria em Regime de Urgência, nos termos do inciso I, § 1º, do artigo 157 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena.

Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE SAÚDE e de FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** para deliberação da Proposição em Plenário.


Vereadora Nica Cabo João
Relator/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS


Vereadora Nica Cabo João
PRESIDENTE


Vereador Clerida Alves
SECRETÁRIO

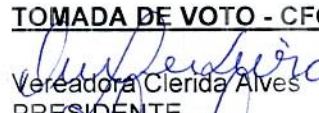

Vereador Zeca da Discolândia
MEMBRO

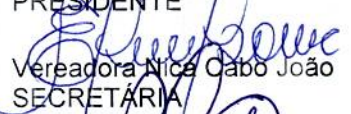
JCC/SC

Sala das Comissões, 9 de agosto de 2022.


Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO


Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE


Vereadora Nica Cabo João
SECRETÁRIA


Vereador Sargento Damassa
MEMBRO